

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 21, de 13 de outubro de 1997

"Dá denominação de "Rua GILDA BATISTA" a Rua "F", do Bairro Imaculada Conceição, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais **APROVOU** e **EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua GILDA BATISTA" a rua "F", do Bairro Imaculada Conceição, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.


JOSE PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL